



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*"Governo Popular e Participativo"*

**DECRETO N° 2.426/2004**

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com fundamento no art. 4° da Lei Municipal n° 613/2004,

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica constituída Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

- **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA;**
- **NELSON TATSUNO;**
- **DARCI ABEL PEZENTI**

**Art. 2°** - A Comissão Especial acima constituída, deverá, sob a coordenação do primeiro nomeado, proceder o acompanhamento da estruturação de instalações para funcionamento das máquinas que lhe foram concedidas através da Lei n° 605 de 28 de Abril de 2.004, e para reforma e pintura do imóvel situado na Avenida Castro Alves n° 692, sede da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

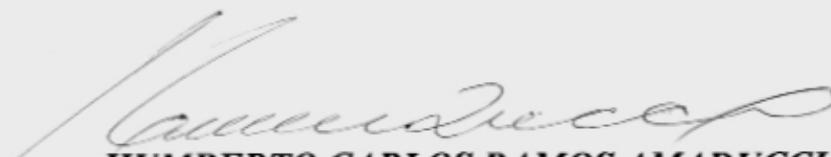
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*"Governo Popular e Participativo"*

**Parágrafo Único** – A Comissão realizará avaliações esporádicas, emitindo laudo para cada fase do projeto de estruturação das instalações e pintura do imóvel, e apresentará laudo conclusivo ao término dos trabalhos, ou seja, quando finalizarem todos os projetos de instalação da referida obra.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 22 DE JUNHO DE 2.004.

  
**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM 22/06/2004**